



## CHAMADA 02/2019 “CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NA UFU”

**A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com a Embaixada da França no Brasil lança a primeira edição do Programa Cátedras Franco-brasileiras na UFU, voltado para a atuação na UFU de professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino superior e de pesquisa.**

### Modalidades gerais

- O Programa Cátedras Franco-brasileiras na UFU possibilita o acolhimento, durante o ano de 2019, de 2 (dois) professores ou pesquisadores de estabelecimentos de ensino superior de pesquisa francês por uma duração de 60 (sessenta) dias cada, um visitante para o período de agosto-setembro e outro para outubro-novembro. O Programa privilegia a constituição de parcerias entre duas equipes de pesquisa, com uma perspectiva de continuidade e reciprocidade.
- Os candidatos selecionados receberão uma bolsa mensal da UFU de acordo com as condições estabelecidas no anexo 1; a Embaixada da França arcará com o bilhete aéreo de ida-volta.
- Requisitos de elegibilidade: ser Professor das Universidades, Palestrante, Responsável de Pesquisa ou Diretor de Pesquisa, dentro do enquadramento funcional francês. A habilitação para orientar pesquisadores (HDR) será considerada como critério preferencial. Não há nenhuma exigência de nacionalidade francesa.
- Esta Chamada prevê um critério de reciprocidade desejável na forma de bolsas de Professor Visitante oferecida pela instituição francesa proponente da candidatura ao professor anfitrião na UFU ou docentes envolvidos nos projetos de pesquisa contemplados no âmbito desta Chamada.
- Serão consideradas prioritárias as candidaturas de instituições francesas que responderem positivamente ao critério de reciprocidade, oferecendo bolsas para a candidatura de professores da UFU.
- Também serão consideradas prioritárias candidaturas cujos projetos que possam prever atividades a serem desenvolvidas por um doutorando (realizando um doutorado sanduíche) ou por um pós-doutorado no escopo do Plano de Trabalho submetido.
- Os projetos poderão ser submetidos em francês, português ou inglês, e deverão indicar as necessidades linguísticas previstas para a realização das atividades, tais como tradução e interpretação, sendo que nenhuma despesa adicional desta natureza poderá ser incluída como itens de financiamento desta Chamada.





### Prioridades temáticas

A UFU poderá receber **01 (um) visitante** para a grande área do Projeto PrInt UFU: TECNOLOGIAS CONVERGENTES E RECURSOS SAÚDE (Ciência da Computação, Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Genética e Bioquímica, e Química)

e **1 (um) visitante** para a grande área do Projeto PrInt UFU: DINÂMICA SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTAIS (Administração, Economia, Educação, Estudos Linguísticos, Geografia, Odontologia e Imunologia e Parasitologia Aplicadas).

O Comitê Assessor Franco-Brasileiro, estabelecido no âmbito deste Programa, será responsável pela seleção dos candidatos, bem como pelo acompanhamento e pela avaliação das Cátedras.

### Modalidades Práticas

#### 1) O projeto

Os candidatos deverão submeter um projeto elaborado entre as duas equipes de pesquisa ou pelo menos entre um professor francês e um professor da universidade anfitriã (UFU), denominado “professor-anfitrião”, responsável pelo projeto e pela Cátedra em cada universidade, descrevendo um Plano de Trabalho com as atividades de ensino e de pesquisa previstas e indicando as datas para estadia no Brasil. O projeto deverá prever pelo menos uma ou mais conferências voltadas para o “grande público” ou uma ou mais atividade (s) de popularização científica. A apresentação do projeto deve ser concisa (máximo de 10 páginas em forma A4).

Todas as candidaturas deverão ser analisadas e aprovadas pela Câmara Departamental ou instância correspondente da Universidade que receberá o candidato.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- O projeto com Plano de Trabalho atendendo as especificações desta Chamada;
- CV do Professor visitante;
- Cópia do passaporte do Professor visitante;
- CV “Lattes” resumido do Professor anfitrião na UFU;
- Parecer fundamentado da Câmara Departamental ou instância correspondente na Universidade de acolhimento (UFU), aprovando a proposta;
- Indicação da área temática, do Programa de Pós-Graduação, do Projeto PrInt correspondente;
- Indicação do período sugerido (agosto-setembro ou outubro-novembro).

Todos os documentos deverão ser encaminhados em versão eletrônica, em formato PDF.





## 2) O professor anfitrião da cátedra

O projeto será apresentado pelo professor anfitrião à Câmara Departamental ou instância correspondente que o avaliará por meio de parecer. Ao submeter o projeto, o professor anfitrião, responsável pela Cátedra na UFU, concorda em participar do programa definido em conjunto com o colega francês, e em garantir as condições de acolhimento em função do programa de trabalho definido.

O Comitê Franco-brasileiro chama a atenção dos candidatos sobre a importância de elaborar o projeto da forma mais concisa possível, conjuntamente entre o professor visitante e o professor anfitrião, com especial atenção para a escolha das datas da estadia, as necessidades logísticas em função da natureza e das ambições do projeto e da mobilização de recursos disponíveis em termos de comunicações ou de valorização das atividades conduzidas.

## 3) A escolha de datas

As estadias deverão ocorrer impreterivelmente **nos períodos citados no item “Modalidades Gerais” desta Chamada**. Os candidatos selecionados que desejarem adiar sua chegada para o próximo ano perderão automaticamente o benefício da seleção.

O Comitê Assessor Franco-brasileiro chama a atenção dos candidatos sobre datas de estadia: elas deverão ser escolhidas de comum acordo com o professor anfitrião em função do calendário brasileiro (fora das férias universitárias) e de sua própria disponibilidade, sempre de acordo com os compromissos que o professor anfitrião poderá ter no ano, dentro ou fora da universidade.

## 4) As obrigações do selecionado

No final de sua estadia, os bolsistas deverão apresentar um relatório de atividades às partes francesas e brasileiras.

Para fins de registro e comunicação, os bolsistas deverão informar sistematicamente o Comitê Assessor Franco-brasileiro sobre suas atividades públicas, tais como, conferências, seminários, debates de ideias, etc.

### Calendário 2019:

Os projetos para os 2 visitantes da primeira grande área do Projeto PrInt UFU: TECNOLOGIAS CONVERGENTES E RECURSOS SAÚDE (Ciência da Computação, Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Genética e Bioquímica, e Química) e os projetos para 1 visitante da segunda grande área do Projeto PrInt UFU: DINÂMICA SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTAIS (Administração, Economia, Educação, Estudos Linguísticos, Geografia, Odontologia e Imunologia e Parasitologia Aplicadas) deverão ser submetidos até o dia **21 de junho de 2019**



Os projetos deverão ser enviados aos responsáveis da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU e no Serviço de Cooperação e Ação Cultural – SCAC – da Embaixada da França no Brasil, para Minas Gerais.

- para UFU, Professor Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Professor Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais [dri@ufu.br](mailto:dri@ufu.br) ;

- para o SCAC Minas Gerais, Karla Amorim: [sec.scac@gmail.com](mailto:sec.scac@gmail.com)

O Comitê Assessor Franco-brasileiro informará o resultado da seleção no site da PROPP/UFU **até o dia 01 de julho de 2019.**

O Comitê Assessor Franco-brasileiro é soberano em suas decisões e delas não caberá recurso.

Ao submeterem um projeto, os candidatos reconhecem ter lido e aprovado as condições desta presente Chamada à candidatura, incluindo os anexos 1 e 2, atestando estarem de acordo com as condições de estadia no Brasil.

Uberlândia, 21 de Maio de 2019.

Carlos Henrique de Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal de Uberlândia

**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho**  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**  
**Portaria R nº 065/2017**

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Waldenor Barros Moraes Filho  
Diretor de Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia

Selo Horizonte, 23 de Maio de 2019.

Philippe Makany  
Adido de Cooperação e Ação Cultural  
SCAC MG – Embaixada da França no Brasil





## ANEXOS

### ANEXO 1

#### Tabela de correspondência

Responsável de pesquisa, Palestrante não titular de uma HDR	Professor Adjunto
Responsável de pesquisa, Palestrante de uma HDR	Professor Associado
Professor de universidades, Diretor de Pesquisa	Professor Titular

Contrapartida oferecida pela UFU

- Bolsa de estudos com mensalidade de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), calculada de acordo com o período de permanência do professor/pesquisador francês na UFU. □ Taxa de instalação, para uma única vez, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- Nenhuma despesa suplementar gerada pelas atividades desenvolvidas durante a Cátedra está incluída nesta Chamada. Se necessário, caberá aos candidatos e seus parceiros brasileiros buscar outras fontes de financiamento.

\*\*\*\*\*

### ANEXO 2

#### Informações sobre as condições de estadia no Brasil

Os bolsistas deverão dispor de todos os documentos administrativos que autorizem sua estadia no Brasil. Os bolsistas deverão fazer um pedido de visto temporário (VITEM 1) ao Consulado do Brasil na França.

#### **Os bolsistas são responsáveis pela regularidade da sua situação no Brasil.**

É altamente recomendado que os bolsistas informem com antecedência junto ao Consulado Geral do Brasil sobre as medidas necessárias para sua estadia no país. A universidade parceira (UFU) não se responsabilizará por problemas decorrentes da inobservância das condições de entrada e permanência no país.

Se a estadia implicar em **atividades de campo**, os bolsistas deverão **discutir IMPRETERIVELMENTE com professor anfitrião da Cátedra** sobre a condução de tais atividades, a fim de se protegerem contra possíveis complicações administrativas.

Na medida do possível, a estadia da universidade anfitriã será apoiada pela Diretoria de Relações Internacionais ou órgão correspondente.